

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06848727/2016 do VIPROC, RESOLVE, nos termos do § 2º do art. 172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e, em cumprimento à decisão judicial referente à Ação Ordinária no 0346300-05.2000.8.06.0001, ACÓRDÃO transitado em julgado - Recurso Especial nº 1848250 - CE (2019/0310930-7), **REINTEGRAR**, em caráter definitivo, **ROGÉRIO SILVA MOREIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula no 103134-1-4, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir da data de 05 de janeiro de 2009, respeitando-se, como marco inicial autorizativo do reflexo pecuniário administrativo, a data da publicação deste ato de reintegração definitiva no D.O.E. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 871 – Buenos Aires – Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo NUP 08012.000927/2023-17; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 – Messejana – Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM/CE - SAAE BOA VIAGEM**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo III, 223 Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.000129/2023-95; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Boa Viagem/CE, sito na Rua Amélia Ribeiro e Silva, 285, Centro – Boa Viagem/CE, por mais 12 meses, a contar de 19/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDA JANAINA TORRES - Diretora SAAE BOA VIAGEM.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.026-001, na Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção); Código de Conduta e Integridade da CEGÁS; Justificativa do Gerente de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS ; VII - FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro em 1,78% ao valor contratual**, com base na justificativa emitida pela Gerente de Recursos Humanos; Incluir Cláusulas relacionadas a Ética, Anticorrupção e LGPD ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.872.117,34 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: xx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza- Ce.,23 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Francisca Maria Maia(CEGÁS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico para a Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ARGO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Paisagem, nº 220, 1º andar, sala 11F, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Art 71, caput; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de Fevereiro de 2023 a 20 de Fevereiro de 2024 do prazo de vigência; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira de R\$ 5.565.227,25 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/METROFOR/2022 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 17 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Altieri Pereira pela ARGO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº01/2023 – SEMA – PROGRAMA AUXÍLIO CATADOR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA, por meio de sua Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos, considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo **rever seus atos**, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, **torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL** em epígrafe nos seguintes termos: I – Alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL, que passará a vigorar com as seguintes datas:



ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	01/02/2023 a 28/02/2023
Análise dos Documentos Enviados	01/03/2023 a 10/03/2023
Resultado Preliminar	13/03/2023
Período para Interposição de Recursos	14/03/2023 a 17/03/2023
Análise dos Recursos	20/03/2023 a 23/03/2023
Resultado Final	24/03/2023

Os demais itens do Edital nº01/2023 - SEMA – Programa Auxílio Catador permanecem inalterados. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021 - SEMA/SAAE
PROCESSO Nº00991807/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE – IPÚ)**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o teor do processo administrativo nº00991807/2023 e o art. 57, II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº05/2021, renovando-se seu valor global, conforme justificativa aposta pelo Gestor às fls. 02 do suso processo. DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato no 05/2021 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de fevereiro de 2023 e termo final em 16 de fevereiro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.08.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.724.20811.03.339039.1.5009100000.0. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DA DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Thiago Mororó Beserra - Diretor do SAAE-IPU. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Marjory Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021 - SEMA/CAGECE
PROCESSO Nº00992218/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº00992218/2023 e o art. 57, II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº07/2021, conforme justificativa do gestor às fls. 02. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 03 de março de 2023, vigorando até 03 de março de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº07/2021 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº57100001.18.541.724.20631.05.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente - SEMA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2023.

Marjory Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE APOIO Nº01/2023
PROCESSO Nº00309780/2023**

APOIADORA: **VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**. APOIADA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no inciso II da Lei Estadual no 17.129/2019 e no teor Processo Administrativo nº00309780/2023. DO OBJETO: **Doação sem encargos, pela APOIADORA** à SEMA de 01 (um) DJI DRONE MAVIC 3 FLY, Nota Fiscal no 005605652, Série 2, em atendimento à condicionante específica da Autorização Ambiental no 57/2018. DO FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DA DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente – SEMA e Samuel Dias Sicchierolli Junior, Bernardo Luiz Paludo Sperandio, Wagner Silva Vasconcelos - Venture Capital Participações e Investimentos S/A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2023.

Marjory Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1966/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº08988285/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **ANTÔNIO GRANGEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. I, mat. nº0068341-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 27/02/2023 a 26/02/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará – UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1971/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº10946381/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **RICARDO NOGUEIRA RIBEIRO**, Professor Assistente, ref. F, mat. nº3006021-0, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, no período de 22/12/2022 a 21/12/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº03/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “a”) e na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE, em 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que